

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE Nº 12/AT/2021

PROGRAMA DO CONCURSO

Artigo 1.º

Identificação do concurso

O presente concurso público tem por objeto a formação de contrato para licenciamento de software Oracle *Middleware* ou equivalente, de acordo com a descrição detalhada constante do caderno de encargos.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

1 - A Entidade Adjudicante é o Estado Português, através da Autoridade Tributária e Aduaneira do Ministério das Finanças, adiante designada por AT, com o NIF 600084779, sito na Rua da Prata, n.º 20-22 – 1.º - 1149-027 Lisboa.

2 - Os contactos para todas as formalidades respeitantes ao presente concurso são assegurados através da plataforma eletrónica <http://www.saphetygov.com>.

3 - O processo do concurso pode ainda ser consultado na Divisão de Contratação da Direção de Serviços de Contratação Pública e Logística, sito na Rua da Prata, n.º 20-22 – 1.º - 1149-027 Lisboa, desde o dia da publicação do anúncio.

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

1 - A decisão de contratar foi tomada em 15/03/2021 pelo Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, através do despacho n.º 3084/2021, publicado na 2ª. série do Diário da República n.º 57, de 23/03/2021, no uso de competência delegada pelo Ministro de Estado e das Finanças através do despacho n.º 771-A/2021, de 14/01, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 11, de 18/01/2021, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

2 - Foi escolhido o procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do CCP.

3 - A fixação do preço base do procedimento teve como referência os preços atualizados do mercado obtidos através de consulta preliminar junto do fabricante do software, nos termos do n.º3 do artigo 47.º e do artigo 35.º-A do CCP, conforme anexo I ao presente programa.

4 - Para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º do CCP e face à inexistência de acordo quadro de licenciamento de software celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (Espap), a Autoridade Tributária e Aduaneira está autorizada a proceder à aquisição direta, sem recurso à contratualização centralizada na UMC do Ministério das Finanças, do licenciamento de software Oracle *Middleware* ou equivalente, nos termos dos despachos n.ºs 29/2021/XXII, de 3/02/202 do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais e 28/2021/MEF, de 22/02/2021 do Ministro de Estado e das Finanças.

Artigo 4.º

Órgão competente para prestar esclarecimentos

O Júri do concurso é o órgão competente para prestar esclarecimentos, no uso de competência subdelegada.

Artigo 5.º

Modo de apresentação de propostas

- 1 - A entrega das propostas é efetuada na plataforma eletrónica de contratação acessível através do sítio - <http://www.saphetygov.com>.
- 2 - A proposta deve ser assinada eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada.
- 3 - Nos casos em que o certificado digital utilizado não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de representação do interessado deve submeter à plataforma um documento eletrónico oficial comprovativo do seu poder de representação.
- 4 - A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo dessa receção, na área de acesso exclusivo do concorrente.

Artigo 6.º

Apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas exclusivamente de forma eletrónica na plataforma eletrónica <http://www.saphetygov.com> até às 17h00 do 30.º dia a contar da data do envio do anúncio ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia, nos termos do n.º1 do artigo 136.º do CCP.

Artigo 7.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Artigo 8.º

CrITÉrio de adjudicação

- 1 - A adjudicação das propostas é feita segundo o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 74.º do CCP.

2 - Em caso de igualdade do preço entre propostas será utilizado como critério de desempate a proposta que tenha sido apresentada por pequenas e médias empresas, por ordem crescente da categoria das empresas, de acordo com o estabelecido no n.º 6 do artigo 74º do CCP.

Artigo 9.º

Documentos que constituem a proposta

1- A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Documento Europeu Único de Contratação Pública, nos termos do n.º6 do artigo 57.º do CCP;
- b) Preço total proposto;
- c) Preço unitário por licença, na modalidade de licenciamento por *core físico*;

2 - Todos os documentos da proposta têm de ser redigidos em língua portuguesa, à exceção dos documentos que contenham especificações técnicas que poderão ser redigidos em língua inglesa.

3 - Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do CCP.

4 - Qualquer classificação de documentos que constituem a proposta deve ser previamente requerida pelos interessados, nos termos do artigo 66.º do CCP.

5 - Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Artigo 10.º

Decisão de adjudicação, aprovação de minuta do contrato a celebrar e apresentação dos documentos de habilitação

1 - A decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato a celebrar são notificadas, em simultâneo, a todos os concorrentes, juntamente com o relatório final de análise das propostas.

2 - O adjudicatário deverá entregar, no prazo de dez (10) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação os documentos de habilitação a que se refere o n.º1 do artigo 81.º do CCP.

3 - O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato e o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

4 - Os documentos de habilitação devem ser apresentados diretamente na plataforma eletrónica www.saphetygov.com, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

5 - O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, é de 5 (cinco) dias úteis.

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO

Garantia bancária/seguro de caução n.º _____

Em nome e a pedido de _____ (*adjudicatário*), vem o(a) _____ (*instituição garante*), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (*entidade adjudicante beneficiária*), uma garantia bancária/seguro-caução (*eliminar o que não interessar*), até ao montante de _____ (*por algarismos e por extenso*), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (*eliminar o que não interessar*) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (*eliminar o que não interessar*) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[*Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)*]

De: XXXXX<XXXXXXXX@oracle.com>
 Enviada: 16 de fevereiro de 2021 18:55
 Para: XXXXXXX<XXXXXXXXXX@at.gov.pt>; XXXXXX <XXXXXXXXXX@at.gov.pt>
 Cc: XXXXXXX <XXXXXXXXXX@at.gov.pt>
 Assunto: Re: [External] : RE: Consulta Preliminar para Software Meadleware nos termos n.º 1 do art.º 35. º-A e do n.º 3 do art.º 47. º, ambos do CCP



Exmos Senhores,
 Junto enviamos os preços unitários de mercado por família de produtos.

Estes valores incluem 1 ano de garantia que permite ter acesso ao suporte para patching e correção de possíveis.

Designação da Suite ou Produto de Software Oracle	Produtos incluídos na suite ou produto de SW a adquirir pela AT	Produtos incluídos na suite ou produto de SW - Oracle Designation	Quantidades Métrica Cores	(P) Processor License Agreement Oracle	Preço unitário da Suite ou Produto SW Oracle (Licença)	Preço Total da Suite ou Produto SW Oracle (Licença)
Weblogic Suite	Weblogic Server Enterprise Edition, Coherence Enterprise Edition e Management Pack for Oracle Coherence	Oracle WebLogic Suite - Processor Perpetual	200	P	7 900,00 €	1 580 000,00 €
Weblogic Management Pack	Weblogic Management Pack	Oracle WebLogic Server Management Pack Enterprise Edition - Processor Perpetual	400	P	3 125,00 €	1 250 000,00 €
Advanced Compression	Advanced Compression	Oracle Advanced Compression - Processor Perpetual	100	P	6 700,00 €	670 000,00 €

Mais se informa, que no caso de Suites de Produtos, isto é, famílias de produtos, não é possível dissociar ou discriminar individualmente o produto, pelo mesmo ser construído por forma a que o cliente tenha vantagem económica nessa compra em formato de Suite.

Melhores cumprimentos,




 XXXXXXX | Government – Lead Account Manager
 Mobile: +351961107996
 Oracle Core Technology
 Oracle Portugal | Oracle Portugal | Lagoas Park, Edifício 8 | 2740-244 Porto Salvo
 Oracle is committed to developing practices and products that help protect the environment

De: XXXXX <XXXXXXXX@oracle.com>
 Data: segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021, 12:58
 Para: XXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>
 Cc: XXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>; XXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>; XXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>
 Assunto: Re: [External] : RE: Consulta Preliminar para Software Meadleware nos termos n.º 1 do art.º 35. º-A e do n.º 3 do art.º 47. º, ambos do CCP

Exmos Senhores,
 Junto enviamos os preços unitários de mercado por família de produtos.
 Estes valores incluem 1 ano de garantia que permite ter acesso ao suporte para patching e correção de possíveis.

Designação Software	Quantidade em cores	Preço unitário
Weblogic Suite inclui Weblogic Server Enterprise Edition, Coherence Enterprise Edition e Management Pack for Oracle Coherence	200	1580000.00€
Weblogic Management Pack	400	1250000.00€
Advanced Compression	100	670000.00€

Melhores cumprimentos,


 XXXXXXX | Ministério das Finanças– Lead Account Manager
 Mobile: +351961107996
 Oracle Core Technology
 Oracle Portugal | Oracle Portugal | Lagoas Park, Edifício 8 | 2740-244 Porto Salvo
 Oracle is committed to developing practices and products that help protect the environment

De: XXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>
 Data: segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021, 11:40
 Para: XXXXXXX <XXXXXXXX@oracle.com>
 Cc: XXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>; XXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>; XXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>
 Assunto: [External] : RE: Consulta Preliminar para Software Meadleware nos termos n.º 1 do art.º 35. º-A e do n.º 3 do art.º 47. º, ambos do CCP

Bom Dia,

A AT para concluir a elaboração do procedimento, necessita a indicação dos preços unitários para os seguintes itens:

Designação Software	Quantidade em cores	Preço unitário
Weblogic Suite inclui Weblogic Server Enterprise Edition, Coherence Enterprise Edition e Management Pack for	200	

Oracle Coherence		
Weblogic Management Pack	400	
Advanced Compression	100	

Cumprimentos

XXXXXXX

Coordenador de equipa multidisciplinar de 2.º nível
Área de Administração de Plataformas - Núcleo Sistemas Distribuídos

Subdireção-geral dos Sistemas de Informação

Av. Eng. Duarte Pacheco, nº 28 1099-013 Lisboa
Geral: (+351) 213 834 200 - Fax: (+351) 213 834 974 CAT - Centro de atendimento telefónico - (+351) 217 206 707
Viste-nos em www.portaldasfinancas.gov.pt



De: XXXXXX <XXXXXX@oracle.com>

Enviada: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 16:03

Para: XXXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>

Cc: XXXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>; XXXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>; XXXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>

Assunto: Re: Consulta Preliminar para Software Meadlware nos termos n.º 1 do art.º 35.º-A e do n.º 3 do art.º 47.º, ambos do CCP

Exmos Senhores,

Vimos por este meio entregar uma estimativa do valor de mercado para resposta a esta consulta de mercado, de três milhões e quinhentos mil euros, ao qual acresce IVA de acordo com as regras em vigor.
Melhores cumprimentos



XXXXXXX | Government – Lead Account Manager
Mobile: **+351961107996**
Oracle Core Technology

Oracle Portugal | Oracle Portugal | Lagoas Park, Edifício 8 | 2740-244 Porto Salvo



Oracle is committed to developing practices and products that help protect the environment

De: XXXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>

Data: quinta-feira, 17 de setembro de 2020, 12:26

Para: XXXXXXXX <XXXXXXXX@oracle.com>

Cc: XXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>; XXXXXXXX <XXXXXXXX@at.gov.pt>; XXXXXXXX <XXXXXX@at.gov.pt>

Assunto: Consulta Preliminar para Software Meadlware nos termos n.º 1 do art.º 35.º-A e do n.º 3 do art.º 47.º, ambos do CCP

Exmos Senhores

A Autoridade Tributária pretende adquirir diverso software Oracle Meadlware conforme discriminado no documento (pdf) em anexo, pelo que solicita nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 35.º-A e do n.º 3 do art.º 47.º, ambos do CCP) que nos seja fornecida com a maior brevidade possível, se possível até 30 de Setembro de 2020, uma estimativa do valor de mercado.

Informa-se que a resposta a este email, não deverá ser apresentada em formato de proposta, mas apenas com a indicação dos itens solicitados.

Junta-se documento (pdf) com o enquadramento e as licenças de software pretendidos agregados por tecnologia.

Cumprimentos

XXXXXXX

AT – autoridade tributária

Av. Eng.º Duarte Pacheco, nº 28 Geral : + 351213834200

1099-013 Lisboa Telef: + 351213834850

Edifício Satélite Fax: +351213834646

XXXXXXXX@at.gov.pt www.portaldasfinancas.gov.pt

Enquadramento geral

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) adotou a plataforma de Servidor Aplicacional *Oracle Weblogic Server* em 2004 e a Base de Dados *Oracle* desde 1996 com vista a disponibilizar aplicações aos contribuintes e aos funcionários da AT.

Ao longo do tempo a estratégia dos sistemas de informação tem vindo a ser adaptada não só para o aumento das plataformas, aumento dos sistemas aplicativos e de armazenamento de informação, como também para manter a flexibilidade de serviço nos sistemas e por fim garantir inovação com aumentos de performance do serviço prestado na AT e para o contribuinte.

Atualmente, a estratégia passa por consolidação de plataformas em appliances que tem vindo a ser efetuada ao longo dos últimos tempos, onde o “*core*” do serviço deverá ser baseado em:

- *Appliances*/servidores físicos para suportar as aplicações, normalmente designam-se por *Front-End*. Estes equipamentos contêm tipicamente os servidores aplicativos *Weblogic* em *Cluster* e outros componentes de interligação aos sistemas.
- *Appliances*/servidores físicos para suportar as bases de dados para armazenamento da informação, normalmente designam-se por *Back-End*. Estes equipamentos contêm tipicamente os servidores de base de dados *Oracle* em *RAC* e Base de dados *Oracle* para processamentos massivos de informação com a redundância a ser efectuada pelo próprio *Hardware*.
- *Appliances*/Servidores físicos e virtuais para componentes de suporte aos sistemas, das quais se destaca toda a componente de gestão de identidade (AD), Portais colaborativos e *intranet*, Correio Electrónico, plataforma de troca de informação (B2B), Plataforma de reporting empresarial, plataforma de ETL, etc.
- O desenvolvimento e ambiente de testes em *Java* para aplicações, também se encontram em servidores virtuais

Estas tecnologias são de importância fundamental para os sistemas da AT e com a pressão que a plataforma aplicacional da AT sofre permanentemente para dar resposta

a um crescimento exponencial de novas funcionalidades, de dados, de armazenamento e de capacidade, tal obriga a fazer ajustamentos de licenciamento, neste caso em *software Oracle*, para acomodar o aumento de sistemas e funcionalidades a disponibilizar.

Com as renovações das appliances Exalogic e Exadata tanto no centro de dados primário e secundário será imprescindível e obrigatório haver ajuste no licenciamento para exploração das referidas appliances com os respetivos softwares.

Enquadramento técnico

Caracterização do licenciamento

A AT pretende adquirir licenciamento do software na modalidade de aquisição perpétua sendo que as licenças a adquirir não vão permitir descontinuar licenças Oracle atualmente existentes. Este tipo de licenças não exige licenciamento por utilizador e podem ser adquiridas de forma nominativa ou por máquina (*core* físico). No caso concreto da AT, dado que o universo de utilizadores abrange também os contribuintes, a opção a licenciar é por *core* físico no qual um processador é equivalente a 2 *cores* físicos.

Passa a discriminar-se o software em causa:

Middleware

Este item agrupa o Middleware na AT sendo composto por:

- **Weblogic Suite** inclui Weblogic Server Enterprise Edition, Coherence Enterprise Edition e Management Pack for Oracle Coherence
- **Weblogic Management Pack**
- **Advanced Compression**

O software **Weblogic Suite** permite manter a arquitetura e investimentos existentes, desenvolver do projeto de diversas origens como Alfândegas nacional e comunitários, IES+, Troca de informação, entre outros.. A disponibilização de uma arquitetura baseada em serviços, para além de obedecer à estratégia definida pela AT anteriormente, permite uma maior facilidade no desenvolvimento de novas aplicações/funcionalidades, de maneira mais rápida e ágil e obedecendo a *standards* abertos, facilitando também a integração aplicacional interna e externa.

Todo este trabalho de integração é também disponibilizado no servidor aplicacional *Weblogic*, não havendo assim a necessidade de introduzir uma nova tecnologia que necessitaria de conhecimento e formas de trabalhar específicas e diferenciadas.

a) WebLogic Server Enterprise Edition

É o servidor aplicacional base de toda a estratégia aplicacional implementada na AT. Inclui otimizações específicas para tirar partido do *hardware* existente na AT, nomeadamente a capacidade de utilizar o protocolo de comunicação específicos para a comunicação entre as appliances Exalogic 2ª geração, Exadata e Bigdata de forma a acelerar o processamento das operações da AT e com isso permite obter ganhos comprovados, nas aplicações distribuídas na AT, ao nível de desempenho, escalabilidade e alta disponibilidade.

b) Coherence Enterprise Edition

As aplicações passam a ter disponível uma *data grid*, isto é, um espaço de memória distribuído e partilhado, onde podem colocar informação, fazendo *off-load* da informação em memória no *heap* da JVM, evitando assim os constrangimentos normais impostos pelos limites de memória nos sistemas tradicionais. A utilização desta solução permite um melhor aproveitamento da infraestrutura já em utilização na AT, possibilitando a configuração e disponibilização de uma solução *in-memory* na camada aplicacional. Seguem-se assim as melhores práticas de desenvolvimento e disponibilização de aplicações, partilhando da melhor forma os recursos disponíveis e obtendo o melhor desempenho sem necessidade de fazer crescer a infraestrutura física base.

Integra uma camada de gestão **Management Pack for Oracle Coherence** que se enquadra no *software* de gestão já utilizado na AT (*Oracle Enterprise Manager*). Este

componente específico para a camada *Oracle Coherence*, permite uma administração, gestão e monitorização centralizada e integrada de todas as peças que compõem a solução de disponibilização das aplicações.

O Software ***Weblogic Server Management Pack Enterprise Edition*** permite a disponibilização deste componente no *Oracle Enterprise Manager* (solução global de gestão em utilização na AT) permitindo assim fechar o arco de administração, gestão e monitorização de toda a plataforma de disponibilização de aplicações *Java*. A análise de eventos, resolução e despiste de anomalias, e o planeamento de capacidade necessária no futuro fica garantida, permitindo uma operação e disponibilização de serviços com menos riscos e com menores necessidades de conhecimento específico das tecnologias utilizadas.

O software ***Advanced Compression*** permite efetuar a gestão de crescimento de dados nos motores relacionais de base de dados Oracle através da automatização de processos que maximizam a utilização da infraestrutura de armazenamento. Tal é conseguido através de compressão, com taxas até 5 vezes, para praticamente todos os tipos de dados, de todas as aplicações, poupando espaço e melhorando o desempenho do motor.

A disponibilização deste componente na arquitetura em utilização na AT permite um melhor aproveitamento da camada física de armazenamento, evitando assim o investimento naturalmente expectável para dar resposta às novas exigências nas áreas de conformidade na conservação de dados históricos, e na vertente de cruzamento de informação de diversas fontes, com larga amplitude temporal.

Para a utilização destas funcionalidades não é necessária nenhuma alteração nas aplicações existentes, sendo transparente na utilização e totalmente compatível com as restantes disponibilizadas pelo motor de dados.

Licenciamento necessário

Assim sendo a AT pretende saber uma estimativa financeira para software abaixo indicado:

Middleware

Designação de software	Quantidade em cores
Weblogic Suite inclui Weblogic Server Enterprise Edition, Coherence Enterprise Edition e Management Pack for Oracle Coherence	200
Weblogic Management Pack	400
Advanced Compression	100